



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE  
PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2020-42GK3

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 019/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE  
VALORIZAÇÃO DA CULTURA URBANA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe recebeu Recursos da decisão, divulgada através da Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da SECULT no dia 22 de junho de 2021, dos proponentes: 1) Yuri Paris Fonseca - Título do Projeto: Licença videoclipe de Maresia: abrindo caminhos para comunhão. 2) Samantha Moreira de Souza - Título do Projeto: As Minas. 3) David Lopes Santos - Título do Projeto: Batalha City Cidade Vs Cidade.

Após análise minuciosa dos Recursos apresentados, considerando o disposto nos itens 8.11 a 8.14 do Edital, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento dos mesmos, decidindo pelo **indeferimento dos recursos** propostos por:

- 1) Yuri Paris Fonseca - Título do Projeto: Licença videoclipe de Maresia: abrindo caminhos para comunhão.
- 2) Samantha Moreira de Souza - Título do Projeto: As Minas.

Além disso, a Comissão Julgadora analisou o recurso proposto por David Lopes Santos - Título do Projeto: Batalha City Cidade Vs Cidade e, considerando os mesmos itens 8.11 a 8.14 do Edital, a Comissão Julgadora decidiu por **acatar parcialmente o recurso** desse proponente, efetuando uma revisão da pontuação dada ao projeto por um membro da Comissão Julgadora no critério C - Acessibilidade do projeto ao público. Após revisão, o projeto passou a ter a pontuação media final de 90 pontos, permanecendo como suplente no Resultado da Seleção, não alterando a decisão e o Resultado publicado.

De acordo com item 8.13 do Edital, esta decisão tem caráter definitivo e não será objeto de reexame. Assim, considerando o disposto no item 8.15 do Edital, a Comissão procedeu ao Resultado Final da Seleção de Projetos do presente Edital, a saber: **PROONENTES SELECIONADOS** no Edital de Seleção de Projetos nº 019/2020 são:

**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM ATÉ 30.000 HABITANTES:**

- 1) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - Titulo do projeto: Hip Cop – 90 pontos.
- 2) Renata da Penha Apolinario - Titulo do projeto: Grafite nas Escolas Virtual – 89 pontos.
- 3) Felipe Barbosa Andrikopoulos - Titulo do projeto: Patrimônios Rurais - Perímetros Urbanos: Beat e Graffiti na Serra do Caparaó - 87,3 pontos.



**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 30.001 E 100.000 HABITANTES:**

Nesta categoria, apenas 01 projeto se inscreveu e foi selecionado. A Comissão Julgadora passou o outro prêmio para a categoria de projetos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes.

1) Ramon Matheus dos Santos e Silva - Título do projeto: Isso é Batalha do NB - 76,7 pontos.

**PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES:**

1) DÉBORAH SABARAH - Título do projeto: ARTE LIBERTA - 99,3 pontos.

2) Crislayne Zeferino Pereira - Título do projeto: Cultura Periférica Mandela e Resistência na quebrada - 95,3 pontos.

3) Carolina Ofranti Sampaio - Título do projeto: Mulheres que rimam: as donas do rap capixaba – 95 pontos.

4) Giseli Capellini - Título do projeto: Podcast: Invisíveis Mulheres - 93,3 pontos.

5) Gabriel Hendrix - Título do projeto: Circuito de Arte Tecnologia: Do Analógico ao Digital - 92,3 pontos.

6) Luiz Eduardo Neves da Silveira - Título do projeto: Batalha de clipes de Rap - 90,3 pontos.

Ficam mantidas as demais decisões sobre suplentes e projetos não selecionados, constantes da ata de resultado citada inicialmente.

**Patrícia Araújo dos Reis**  
Presidente da Comissão

**Luciana Mello dos Santos**  
Membro da Comissão

**Daniel Correia Ferreira Lima**  
Membro da Comissão



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em 23 de julho de 2021

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais – SECULT

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DANIEL CORREIA FERREIRA LIMA**

CIDADÃO  
assinado em 23/07/2021 14:18:10 -03:00

**LUCIANA MELLO DOS SANTOS**

CIDADÃO  
assinado em 26/07/2021 09:18:54 -03:00

**PATRÍCIA ARAÚJO DOS REIS**

CIDADÃO  
assinado em 23/07/2021 16:18:13 -03:00

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01  
SECULT - 35033900001  
assinado em 27/07/2021 12:00:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/07/2021 12:00:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SECULT - GFEC)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-D4TSCL>